



Estado do Rio Grande do Sul

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra



LEI MUNICIPAL Nº 750/2011

CERTIFICO QUE DE 20 DE OUTUBRO DE 2011.

O Documento de Nº 750/2011  
Foi publicado nesta data.  
P. Municipal de Boa Vista  
do Incra - RS, 20/10/2011  
Responsável: Rozeno

ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR  
NO ORÇAMENTO DO PODER EXECUTIVO DE  
2011.

O SENHOR ZILMAR VARONES HAN, PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA – RS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou, o Projeto de Lei n. 76/2011 e o mesmo, sanciona e promulga a presente

## LEI MUNICIPAL

Art.1º-Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar no orçamento corrente de 2011.

Órgão: 4-Secretaria de Finanças

Unidade:1-Secretaria de Finanças

Função:4-Administração

Programa:1103-Manutenção de Serviços Administrativos Gerais

Subfunção:123-Administração Financeira

Recurso:1-Livre

Projeto Atividade:2.008-Manutenção das Atividades das Finanças

Elemento:3.3.90.39.00.00.00.00-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa

Jurídica(282).....R\$ 5.870,48

Art.2º-Servirá de cobertura para atendimento do crédito que trata o Art.1º, recurso proveniente do Excesso de arrecadação do Recurso Livre no valor de R\$ 5.870,48

Art.3º-Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, Boa Vista do Incra, 19 de outubro de 2011.

Registre-se, publique-se.

  
ZILMAR VARONES HAN  
PREFEITO MUNICIPAL